



ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – 2020/2

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF torna público o cronograma de renovação de matrículas para o 2º semestre letivo de 2020 (alunos já matriculados).

I - Cronograma

Mês	Período	Atividade	Quem?
Dezembro	01/12/2020 a 18/12/2020	Renovação de matrícula on-line (garantia de renovação, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99)	TODOS OS ESTUDANTES PERIODIZADOS E ADIMPLENTES
Dezembro	21/12 a 23/12	Renovação de matrícula, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, com multa de R\$ 50,00 em razão da matrícula fora de prazo, desde que haja vaga disponível.	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)
Janeiro	04/01/2021	Renovação de matrícula, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, com multa de R\$ 100,00 em razão da matrícula fora de prazo, desde que haja vaga disponível.	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)
Janeiro	04/01/2021 a 08/01/2021	Matrícula de estudantes desperiodizados, reprovados ou que tenham solicitado trancamento em período(s) anterior(es)	Estudantes que não tenham conseguido matricular-se no período relativo à sua Turma original
Janeiro	11/01/2021 a 15/01/2021	Ajuste de matrícula - matrícula exclusivamente em disciplinas isoladas (dependências e adaptações)	Estudantes que já renovaram matrícula em períodos regulares e que necessitem matricular-se em disciplinas isoladas, em regime de dependência ou adaptação

* **Atenção:** O DIA **18 DE DEZEMBRO DE 2020** É O ÚLTIMO DIA PARA MATRÍCULA COM GARANTIA DE VAGA, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI Nº 9.870/99. APÓS ESTA DATA, A FCMS/JF PODERÁ ACEITAR PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA.

II - Informações sobre vagas e preços da parcela da semestralidade/anuidade

Cursos	Vr. Semestralidade	Vr. Parcela	N Vagas p/sala
Enfermagem	R\$8.532,00	R\$1.422,00	60
Farmácia	R\$11.454,00	R\$1.909,00	50
Fisioterapia	R\$8.532,00	R\$1.422,00	60
Medicina	R\$43.676,10	R\$7.279,35	60

Odontologia	R\$20.328,00	R\$3.388,00	60
-------------	--------------	-------------	----

III – Setores envolvidos no processo e horário de atendimento.

Setor	Horário (de segunda à sexta-feira)
Secretaria	8h às 16hs
Tesouraria	8h às 16hs
Secretárias das Coordenações de Curso	8h às 16hs

IV - Informações Importantes

- A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE ESTARÁ DISPONÍVEL APENAS PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FCMS/JF (ACADÊMICA E FINANCEIRAMENTE).
- PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, É IMPRESCINDÍVEL QUE O ALUNO ACESSE O **PORTAL EDUCACIONAL**, MENU SECRETARIA, SUBMENU REMATRÍCULA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA INDIVIDUAL, CONFIRA OS DADOS DA RENOVAÇÃO, PROSSIGA PARA VIZUALIZAR E, SE DESEJAR, IMPRIMIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PROSEGUINDO ATÉ CONCLUIR O PROCESSO.
- **ATENÇÃO 1: O SIMPLES PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NÃO IMPLICA EM RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA. É IMPRESCINDÍVEL O ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL.**
- **ATENÇÃO 2: AO CONFIRMAR O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ESTUDANTE DECLARA QUE ACEITA E ADERE AOS TERMOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.**
- A matrícula é um processo complexo, constituído de diversas etapas. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de Matrícula/Renovação de Matrícula (físico ou eletrônico) e se conclui com o deferimento, pela Secretaria Acadêmica, do requerimento feito.
- Caberá ao requerente informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços educacionais, em especial quanto:
 - ✓ regime letivo, sistema de promoção, estágios e horários de funcionamento do Curso;
 - ✓ calendário acadêmico;
 - ✓ Regimento da Faculdade e Proposta Pedagógica;
 - ✓ proposta de contrato de prestação de serviços educacionais;
 - ✓ atividades extras;
 - ✓ quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes.

As informações acima poderão ser obtidas no site/portal que a FCMS/JF mantém na internet e nos locais e horários referidos no Item III.

Os prazos estabelecidos no calendário de matrículas deverão ser rigorosamente observados, bem como satisfeitas as condições e documentos exigíveis para a matrícula/renovação de matrícula para o 2º semestre/ano letivo de 2020.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2020

Djalma Rabelo Ricardo

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão